



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 282

de 30 de outubro de 2012

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Carlos José Malagutte)

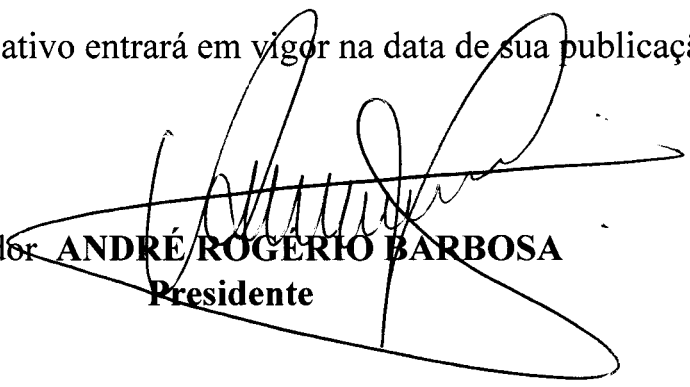
O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Senhor CARLOS ALBERTO BONALDO** o
Título de "Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados ao
município de Botucatu.

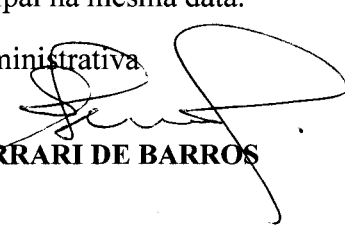
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS